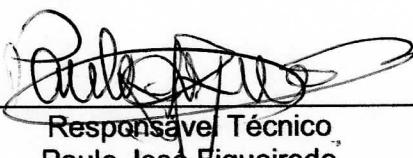


**10. CONCLUSÃO**

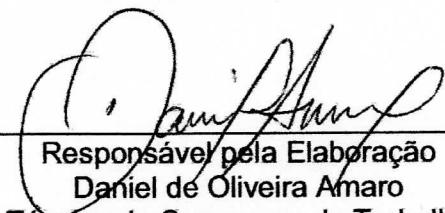
Usando uma linguagem simples e transparente, visando o fácil entendimento dos empregadores e trabalhadores, este **Programa** foi elaborado respeitando todas as exigências legais, utilizando recursos e técnicas reconhecidas e internacionalmente aceitas. Este, não é um documento final e imutável.

Os prazos para a execução das metas estabelecidas no cronograma foram elaborados com base na experiência profissional do responsável técnico onde constitui apenas sugestões para o início da implantação e implementação dos trabalhos.

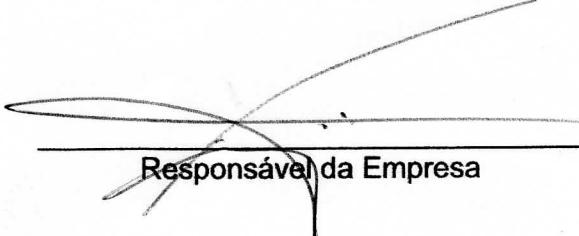
Fortaleza, 22 de junho de 2021.  
Vigência: 22/06/2021 a 22/05/2022.



Responsável Técnico  
Paulo Jose Figueiredo  
Eng. de Segurança  
CREA 67.441/D  
RNP 2611521212



Responsável pela Elaboração  
Daniel de Oliveira Amaro  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Reg. 000905.5 MTE/CE



Responsável da Empresa